

PORTARIA CRCAP Nº 057/2022

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a gestão de riscos implica na tomada de decisões que estejam em conformidade com normas e regulamentos e que as ações sejam alinhadas de acordo com o objetivo institucional do órgão;

CONSIDERANDO o que normatiza a Resolução CFC nº 1.549 de 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRCAP nº 020, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Instituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composto pelos seguintes membros: conselheiros: Moisés Silva Campos, Alberto dos Santos Tavares, Raimunda Santana Sarges e os funcionários: Simone Raquel Barreto Marques e Philibert Yub dos Reis Thales, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º. Os integrantes do comitê poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador do comitê, com quórum mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2022.

Contador Salomão Dantas Soares
CRCAP nº 002060/O-4
Presidente do CRCAP